



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 674 DE 10 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a criação e instalação da **Cordelteca “Poeta José Francisco das Chagas”**, no âmbito da Biblioteca Pública Municipal Adalgisa Batista Palitot, em Santana dos Garrotes – PB, destinada à disponibilização de Acervo Cultural da Literatura de Cordel Brasileiro, neste município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Biblioteca Pública Municipal de Santana dos Garrotes – PB, a **Cordelteca “Poeta José Francisco das Chagas”**, destinada à disponibilização de Acervo da Literatura de Cordel Brasileiro, neste município.

Art. 2º A **Cordelteca “Poeta José Francisco das Chagas”** será instalada em espaço físico e virtual com no mínimo 1 (um) metro de largura pela altura do pé direito da Biblioteca.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de doações dos familiares, poeta homenageado (in memória).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional